

## LISTA DE MATERIAL 2025 – INFANTIL I

01 PASTA MALETA A3 COM ALÇA (COR PRETA)
03 BLOCOS DE DESENHO BRANCO A3 (50 FOLHAS)
02 BLOCOS DE FOLHAS A3 COLOR SET
02 BLOCOS DE FOLHAS A4 COLOR SET
01 BLOCO A4 CANSON 140 G/M COLORIDO
02 PACOTES DE SULFITE
01 PACOTE DE PAPEL ORIGAMI
05 GRAMPOS TRILHO
01 CAIXA DE GIZ DE CERA (12 CORES - GRANDE E GROSSO)
01 JOGO DE CANETA HIDROCOR (12 CORES - PONTA GROSSA)
01 CAIXA DE COLA COLORIDA (EMBALAGEM COM 6 CORES)
01 CAIXA DE COLA COLORIDA GLITTER (EMBALAGEM COM 6 CORES)
01 POTE DE GUACHE <u>GRANDE</u> (AZUL, AMARELO E VERMELHO)
03 POTES <u>GRANDES</u> DE MASSA DE MODELAR (CORES DIVERSAS)
01 TESOURA PARA MASSINHA
01 PINCEL Nº 14 (CABO DURO/CHATO)
01 ROLINHO PARA PINTURA
01 FITA TRANSPARENTE FINA
01 CAMISETA USADA GRANDE PARA PINTURA
02 TUBOS DE COLA GRANDE
01 FOLHA DE LIXA (Nº 80)
03 REFIS DE COLA QUENTE (GROSSO)
01 ESPONJA (LAVAR LOUÇA- PARA PINTURA)
01 TELA OU PAINEL 20X20CM
01 CANETA PARA TECIDO COLORIDA
02 PACOTES DE LANTEJOULA (QUALQUER COR)
02 POTES DE GLITTER (QUALQUER COR)
01 FOLHA DE EVA DE GLITTER (VERDE PARA MENINOS E AMARELO PARA MENINAS)
01 FOLHA DE PAPEL CREPOM (AZUL, AMARELO E VERMELHO)
01 PACOTE DE PALITO DE SORVETE (COLORIDO)
01 LIVRO CAPA DURA COM IMAGENS GRANDES E TEXTO PEQUENO PARA USO DIÁRIO (HISTÓRIAS CLÁSSICAS, CONTOS DE FADA, FORMAS GEOMÉTRICAS, CORES, ANIMAIS ETC...)
01 REVISTA (VELHA)

**LIVRO PARADIDÁTICO:**

- BIBI COME DE TUDO – **COLEÇÃO** PRIMEIRAS DECISÕES
- **AUTOR:** ALEJANDRO ROSAS

- ✓ **IMPORTANTE:** O uso do uniforme, segundo o Regimento Escolar do Colégio, é obrigatório, sendo: camiseta, short, bermuda (masculina e feminina), calça de tãctel, calça bailarina ou abrigo (com o logo do Colégio). É proibido o uso de jeans, chinelo ou tamãncõ.
- ✓ **OBSERVAÇÕES:** Todo o material deverá ser identificado com o nome da criança, agasalhos, uniformes, trocas de roupas, mochilas e lancheiras.
- ✓ **ENTREGA DE MATERIAIS E 1ª REUNIÃO DE PAIS: 25/01 (Sábado) às 10h.**
- ✓ **INÍCIO DAS AULAS: 27/01 (2ª feira).**
- ✓ **INÍCIO DO COMPLEMENTAR: 24/01 (6ª feira).**